

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido no TERMO DE EXONERAÇÃO e Protocolo 16.687/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar sem justa causa por iniciativa do (a) servidor (a) **MARILDA AVELINO DA SILVA ZUBIOLI** - MATRICULA 324.824 ,ocupante do emprego público de **ENFERMEIRO(A)** , lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná , a partir de 03 de novembro de 2021.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor da dará da rescisão do servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 05 de novembro de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

GEORGE FREITAS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:21AEB3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 9972 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

Súmula: Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná,

O Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado da Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município; Considerando o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88; Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 06 (seis) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar em 05 de novembro de 2021.

Palácio Rudisney Gimenes, 05 de novembro de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:4128CF38

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 015/2021**

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes no âmbito do município de Porecatu

A Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Resolução do CMDCA nº 05/2018 e

A deliberação do CMDCA, sobre a alteração de membros da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes no âmbito do município de Porecatu, conforme segue:

Secretaria de Serviço Social

Jaqueline Fernanda Alves Murro

Nayara Aparecida Tavares de Castro

Secretaria de Saúde

Lidia Prudenciano

Daniele Tomazine Donato

Secretaria de Educação

Jaqueline Gonçalves

Valdinei Alcantara

Secretaria de Cultura

Arilda Batista de Araújo

Daiane de Brito Lopes

Secretaria de Esporte

Vanda Pauletti

Edson Bento da Silva

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Cristyane Gisele Peres

Edjavan Cardoso

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Aldilene de Fatima Picolo Agostinho

Lucimar Ricarda Ramos

Conselho Tutelar

Rosimeire Aparecida da Silva

Anny Helle Frassato

Colégio Estadual Professor Malvino de Oliveira

Eliana Ferreira de Moura da Costa

Maria Aparecida Medeiros Pedrozo

Colégio Estadual Ricardo Lunardelli

Maria de Lourdes Ortiz

Maria Aparecida de Carvalho Pressuto

Organizações da Sociedade Civil:

Serviço de Obras Sociais - SOS

Layni Inácio Soares

Fernanda Gobetti

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Stefanie Cesarina Bazoni Santos

Polianna de Oliveira Moura

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porecatu, 05 de Novembro de 2021.

POLIANA DE OLIVEIRA MOURA

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Odair da Silva Souza

Código Identificador:54EF800C

**LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 11/2021**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 152/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, datado de 04 de novembro de 2021, que declarou inexigível a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de ferramenta (aplicativo) de tecnologia da informação, que possibilite aos gestores públicos o acesso rápido e fácil de informações estratégicas para a gestão, fica autorizada a contratação da empresa GOVFACIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 41.886.613/0001-55, Contratação de uma licença por um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo ser pago em 12 (doze) parcela de R\$ 416,66 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) através das dotações orçamentárias 041220140.2.008.3390.40.00.00-1630

Publique-se.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (04-11-2021).

Publicado por:

Adrian Fablicio Gonçalves

Código Identificador:3CABD1FC**LICITAÇÃO****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 136/2020**

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 136/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pela gestora e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na Travessa José Patrocínio Silva, 111, no município de Porecatu/PR neste ato representado e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Bela Komptra Distribuidora Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.530.767/0001-04, situada na Rua Maria Tomazeli, 55, no município de Bela Vista do Paraíso/PR, neste ato representada por Maria Amélia de Souza, inscrita no RG nº 5.571.517-3 SSP-PR e CPF nº 063.686.799-48, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 49/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 3.183,50 (três mil cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos) representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, prorrogando o prazo contratual por mais 3 (três) meses.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 04 de novembro de 2021.

Publicado por:

Adrian Fablicio Gonçalves

Código Identificador:DC1F5ED9**LICITAÇÃO****1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2021**

1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, procedimento licitatório nº 77/2021 modalidade Pregão Presencial nº 48/2021, o Município de através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na TV Jose Paulo da Silva, 111, no município de Porecatu/PR e pelo Sr. Prefeito Municipal FÁBIO LUIZ ANDRADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ 14.313.427/0001-54 CPF sob o nº 043.707.739-03, portador (a) do RG nº 8367301-0, residente à Rua Iguazu nº 1679, no município de Porecatu-PR, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade o realinhamento de preços dos itens da Ata de Registro de Preços 01/2021: **ITEM-01-** Carga de gás P13, botijão em boa conservação, bem fechado e intacto dentro das normas da Agência Nacional de Petróleo, gás natural e biocombustíveis (ANP) com assistência técnicas. As entregas e a instalação do botijão deverão ser feitas nos locais de acordo com a requisição e necessidade do setor. **ITEM-02-** Carga de gás P45, botijão em boa conservação, bem fechado e intacto dentro das normas da Agência Nacional de Petróleo, gás natural e biocombustíveis (ANP) com assistência técnicas. As entregas e a instalação do botijão deverão ser feitas nos locais de acordo com a requisição e necessidade do setor.

ITEM 1: de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) para R\$ 109,68 (cento e nove reais e sessenta e oito centavos).

ITEM 2: de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 442,75 (quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 05 de novembro de 2021.

Publicado por:

Adrian Fablicio Gonçalves

Código Identificador:7D2ACB1E**LICITAÇÃO****1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2021**

1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, procedimento licitatório nº 77/2021 modalidade Pregão Presencial nº 48/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Belo